

doei n.º 219

Autoniza aquisição de veículos.

O Conselho Municipal de Boma do Janeiro, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara decrete e ile saneamento a seguinte lei.

Art. 1.º - Seja o Conselho Municipal autorizado a proceder a aquisição de um veículo tipo caminhão de passageiros, destinado aos serviços públicos Municipais desta Prefeitura e adiquem de com a seguinte compra, até a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil Réis de cinquenta e sete cruzeiros) para compra da seguinte 41.1092 - Construção de Obras e melhoramentos do vigente exercício.

Art. 2.º - Revogados os dispositivos em contrário e a Lei extirpase em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boma do